



**Concurso público para preenchimento de vagas no cargo de
Pesquisador do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – IMB**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N. 4 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

AValiação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional

CRONOGRAMA			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
05 de dezembro de 2012	-	Convocação para a avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional	Via internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
09 de dezembro de 2012	10 h*	Realização da avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional	ESCOLA DE GOVERNO Rua C-135 esq. C-149, Qd. 291, Lt. 03 Setor Jardim América - Goiânia-GO
10 de dezembro de 2012	-	Publicação do resultado da avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional	Via internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br

*Horário oficial de Brasília.

A Universidade Estadual de Goiás por meio do Núcleo de Seleção, em cumprimento ao disposto no Edital n. 03 de 17 de outubro de 2012, do Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Pesquisador do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – IMB e consoante a Lei Estadual n. 14.715, de 4 de fevereiro de 2004, e suas alterações **CONVOCA** os candidatos que se declararam portadores de deficiência no ato da inscrição para a **avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional**, conforme os critérios a seguir.

I – DA AVALIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

1. A equipe de avaliação multiprofissional compor-se-á nos termos da referida Lei Estadual n. 14.715.
2. A avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional emitirá parecer sobre a qualificação ou não como portador de deficiência, e sobre a compatibilidade ou não da deficiência portada pelo candidato para o exercício do cargo.
3. A avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional é de caráter eliminatório.
4. Os candidatos que, avaliados pela equipe multiprofissional não se enquadrarem como portadores de deficiência nos termos da Lei Estadual n. 14.715, continuarão no processo na condição de não portador, sendo excluídos da lista específica para candidatos portadores de deficiência.
5. Os candidatos que tiverem suas deficiências consideradas incompatíveis com o exercício do cargo serão eliminados do concurso.
6. Não haverá segunda chamada para a avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional, nem realização desta, fora do horário e local designados neste Edital de Convocação.
7. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será aferida, também, durante o estágio probatório, conforme § 2º do art. 43 do Decreto n. 3298/99, alterado pelo Decreto n. 5296/04.



**Concurso público para preenchimento de vagas no cargo de
Pesquisador do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – IMB**

II - DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

8. Os candidatos deverão se apresentar no local e horários estipulados no cronograma, munidos de:
 - 8.1. documento de identificação original, oficial, que contenha no mesmo documento foto e preferencialmente impressão digital, conforme definido no Capítulo V, Da documentação do Edital de abertura;
 - 8.2. laudo médico original expedido nos últimos 6 (seis) meses anteriores à avaliação, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, a provável causa desta e a possibilidade ou não de reversão ou correção, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças - CID.
9. O portão do prédio da Escola de Governo será aberto às 10 horas, horário oficial de Brasília-DF, para todos os candidatos convocados, conforme Anexo I deste Edital.
10. O portão do prédio da Escola de Governo será fechado às 11 horas, horário oficial de Brasília-DF.
 - 10.1. Ficarão impedidos de realizarem a Avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional os candidatos que não comparecerem no horário estabelecido nesta convocação.
11. A avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional será realizada conforme a ordem de chegada do candidato na data e horário pré-estabelecidos na convocação.
 - 11.1. Não será dispensado tratamento privilegiado a nenhum candidato.
12. Os candidatos que não comparecerem no local, na data e no horário designados neste Edital serão eliminados do concurso.
13. O resultado da avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional será publicado via internet, sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na data prevista no cronograma deste Edital.

III - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

14. Serão automaticamente eliminados do concurso os candidatos que, durante a realização da avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional:
 - 14.1. não apresentarem documento de identificação para acesso ao local da avaliação, conforme definido no Edital de abertura.
 - 14.2. usarem ou tentarem usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.
 - 14.3. faltarem com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores, autoridades presentes ou a outros candidatos.
 - 14.4. afastarem-se do local de avaliação, a qualquer tempo, sem a autorização da coordenação.
 - 14.5. descumprirem as instruções contidas nas normas deste Edital, nas normas do Edital de abertura e nas decisões do Núcleo de Seleção da UEG.
 - 14.6. perturbarem de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - 14.7. recusar a submeter-se aos procedimentos de segurança aplicados durante o concurso.
 - 14.8. tiverem suas deficiências consideradas incompatíveis com o exercício do cargo.
15. Serão eliminados, ainda, os candidatos que convocados não comparecerem para a avaliação pela equipe multiprofissional, conforme definido neste Edital.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16. O laudo médico apresentado na avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional não será devolvido ao candidato.
17. Não haverá segunda chamada ou repetição desta etapa.



**Concurso público para preenchimento de vagas no cargo de
Pesquisador do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – IMB**

18. Os casos omissos neste Edital, referentes a esta etapa da avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG.
19. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico do Núcleo de Seleção da UEG www.nucleodeselecao.ueg.br e pelo telefone (62) 3328-1122.

V - DA CONVOCAÇÃO

20. Recomenda-se aos candidatos comparecerem com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do horário fixado no cronograma, ao local da avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional para realização da avaliação.
21. Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem no local, data e horário especificados neste Edital, os candidatos ao cargo de **Pesquisador do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – IMB**, que se declararam portadores de deficiência no ato da inscrição para realização da avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional.
22. A relação dos candidatos convocados encontra-se no Anexo I deste Edital de Convocação.

Anápolis, 05 de dezembro de 2012.

Prof.^a Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - PESQUISADOR DO INSTITUTO MAURO BORGES

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PELA
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Cidade: *Goiânia*

Local de Realização: *ESCOLA DE GOVERNO*

Endereço: *Rua C-135 esq. C-149, Qd. 291, Lt. 03 - Setor Jardim América*

Nome	Identidade
ARTUR LEMOS CABRAL JÚNIOR	319276 SSP/TO
FRANCISCO MIGUEL LEAL NETO	M1416447 OUTRO/MG
JOAQUIM RAMOS DE SOUSA	2108515 SSP/GO
LUIZ ANTONIO SILVA	277231 SSP/GO
MARCELO NEVES RIBEIRO	3149225 DGPC/GO

Total de candidatos= 5